



FAP-UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPB

PPGFAP - UFSC

EDITAL 02/PPGFAP/2019

Chamada pública de candidatos ao processo de seleção de bolsista Pós Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (PPGFAP) informa que está aberta, entre **22 de maio e 21 de junho de 2019**, inscrições para candidaturas a (uma) bolsa de estudo, em nível de Pós-Doutorado, na área de concentração “Biologia de Fungos, Algas e Plantas”, para atuação com **Biologia Molecular** de Fungos, Algas e/ou Plantas.

1. Perfil do candidato:

I- O objetivo deste edital é selecionar um doutor com experiência prática em **técnicas laboratoriais de Biologia Molecular**, principalmente no isolamento e amplificação de DNA para genotipagem e sequenciamento, e em **bioinformática**, principalmente em análises computacionais em genética de populações, delimitação de espécies e construção de árvores filogenéticas.

II- Espere-se que o bolsista apoie ativamente discentes e docentes do PPGFAP em disciplinas e em projetos de pesquisa relacionados a sua área de atuação, incluindo a participação em comissões internas de avaliação de projetos e trabalhos de conclusão de curso.

2. Valor e vigência da bolsa:

I- A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo inicial de 12 (doze)

PK



Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

meses, podendo ocorrer até quatro prorrogações, de até doze meses cada, mediante apresentação de requerimento de prorrogação e relatório de atividades anual.

- a) A comissão de seleção do programa, ou membros por ela designados, emitirá parecer circunstanciado sobre a documentação apresentada.
- b) O colegiado delegado do programa avaliará o pedido de prorrogação considerando os documentos apresentados e a estratégia acadêmica do programa;

3. Requisitos do candidato:

I- Possuir título de doutor em área afim à área de concentração do PPG, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão do Programa de Pós-Graduação designada especificamente para este processo seletivo;

II- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES, disponível em <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

III- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- O candidato não poderá ter vínculo empregatício quando da implementação da bolsa e deverá ser brasileiro ou, se estrangeiro, obter o visto temporário para residência no Brasil após a divulgação do resultado (o pagamento de taxas para obtenção do visto é de responsabilidade do candidato). –

4. Supervisor:

I- O supervisor do bolsista será o coordenador do PPGFAP da Universidade Federal de Santa Catarina, o qual será responsável pelo acompanhamento do plano de trabalho a ser desenvolvido.



5. Inscrições

I- As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas pelo endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

II- Os documentos referentes à inscrição, constantes no item 5-III deste Edital, deverão ser enviados por e-mail em formato digital (serão aceitos apenas arquivos devidamente identificados e com a extensão *.pdf*, incluindo o Currículo Lattes) para o endereço ppgfap@contato.ufsc.br, até 23h59 do dia 21 de junho 2019, com o seguinte assunto: **Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNPd/PPGFAP/UFSC. IMPORTANTE:** O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem com a sua documentação;

III- Os seguintes documentos devem ser enviados para a inscrição:

a) Formulário de inscrição (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) preenchido;

b) Plano de trabalho (em português ou em inglês) contendo:

1. Resumo de projeto de pesquisa (no máximo três páginas, excluindo referências e cronograma), ver item 6 deste Edital;

2. Proposta de atividades de ensino no PPGFAP; e

3. Proposta de atuação transversal nas linhas de pesquisa e projetos do PPGFAP.

c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes e, no caso de estrangeiros, conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES, disponível em <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

d) Documento de identidade (para candidatos brasileiros) ou Passaporte (para candidatos estrangeiros);

e) Diploma de doutorado ou declaração de conclusão do curso de doutorado, nesse caso, acompanhada da ata de defesa de tese.

6. Plano de trabalho



FAP-UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

I- O projeto de pesquisa, apresentado no Plano de Trabalho, deverá ser desenvolvido na área de concentração “Biologia de Fungos, Algas e Plantas”, com ênfase em **Biologia Molecular de Fungos, Algas e/ou Plantas**;

II- Além do envio do Plano de Trabalho no ato da inscrição, o candidato cuja inscrição for homologada terá que apresentar e defender sua proposta (em português, inglês ou espanhol) perante uma comissão de professores do PPGFAP, presencialmente ou através de meio eletrônico (Skype, HangOut), em data e local a serem confirmados pela comissão de seleção e divulgados no *site* do PPGFAP;

III- O candidato terá até 10 minutos para expor seu Plano de Trabalho e até 20 minutos para defendê-lo, durante arguição da comissão de seleção.

7. Avaliação

I- O julgamento da documentação será realizado por uma comissão de seleção composta por membros do colegiado pleno do PPGFAP;

II- O candidato será avaliado por meio do currículo e do plano de trabalho apresentado, e da aderência do projeto de pesquisa à área de atuação da vaga;

III- Entre os candidatos aprovados, aquele com maior pontuação geral será selecionado a ocupar a vaga de bolsista. Caso ocorram desistências, os demais candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação.

8. Outras informações:

I- Os candidatos à bolsa deverão acessar, no *site* da CAPES, a Portaria no. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

a) Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;

b) Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

11



FAP-UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

- c) Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- d) Atribuições da CAPES;
- e) Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, entre outras.

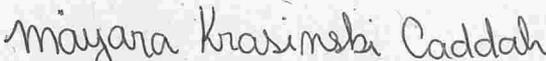
II- Os candidatos deverão consultar o Regimento do Programa no *site* do PPGFAP, em sua versão mais recente (disponível em <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/regimento/>).

III- Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGFAP.

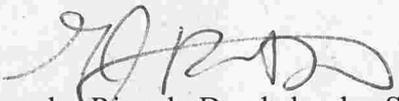
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Envio das propostas/inscrição	De 22 de maio até 21 de junho de 2019
Homologação das inscrições	24 de junho de 2019
Avaliação dos planos de trabalho	De 27 a 28 de junho de 2019
Divulgação e homologação dos resultados	01 de julho de 2019
Implementação da bolsa	Agosto de 2019

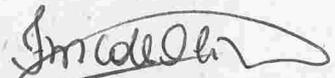
Comissão do Processo Seletivo


Mayara Krasinski Caddah – Presidente

Ana Claudia Rodrigues


Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos

Carlos Frederico Deluqui Gurgel


Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira


Pedro Fiaschi – Coordenador PPGFAP

Florianópolis, 21 de maio de 2019

aprovado ad referendum
em 22/05/2019



Prof. Dr. Pedro Fiaschi
Coordenador
Pós-Graduação em Biologia de Fungos,
Algas e Plantas - UFSC